



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, as providências necessárias objetivando por fim à perturbação do sossego protagonizada por Tabacaria localizada no início da Rua Marlene, nas proximidades com a Rua Nelly Pellegrino.

Trata-se de demanda de moradores locais, que relatam que tanto no período noturno, quanto no período diurno o local protagoniza algazarra de jovens, que vem prejudicando a saúde mental e psicológica de toda a vizinhança, que não mais consegue ter o Direito ao repouso noturno garantido pelo Poder Público.

Plenário dos Autonomistas, 20 de setembro de 2023.

**CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR**